



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 397/2018

São Luís, MA (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, as disposições da Resolução Administrativa nº 86, de 2016, e da Resolução CNJ nº 182, de 2013, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 4830/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para a realização de estudos preliminares e elaboração de Termo de Referência para contratação de solução de formatação remota de computadores.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – CARLOS EDUARDO FERREIRA MARINS, Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, FC-4, matrícula nº 308161932, lotado no Setor de Relacionamento com o Cliente/CTIC, como Integrante Demandante;

II – DANILO AUGUSTO ALVES LEITE, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, FC-4 matrícula nº 308161863, lotado no Setor de Infraestrutura Computacional, como Integrante Técnico;

III - FERNANDO BOUCINHAS DE CASTRO LIMA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 308161762, lotado na Seção de Aquisições Públicas, como Integrante administrativo.

Art. 3º Designar o Servidor CARLOS EDUARDO FERREIRA MARINS como Coordenador da Equipe de Planejamento e como substituto eventual o Servidor DANILO AUGUSTO ALVES LEITE, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - caderno administrativo.

Disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/kr